

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Bento Gonçalves**

**Portaria CBGO/IFRS nº 111, de 20 de maio de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 132, de 23/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 136, de 21 de maio de 2024.

Art. 2º Nomear os servidores e estudantes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI).

Art. 3º A Comissão será conduzida pela Presidente e, nos impedimentos legais desta, pela Presidente Substituta.

Presidente – Luciana Moreira de Souza – Siape 2453029

Presidente Substituta – Veronica Ballotin Baroni – Siape 1391757

Representantes Docentes

Anelise D'Arisbo (titular) – Siape 1824105

Jonathan Henriques do Amaral (titular) – Siape 1277757

Gilberto Luiz Putti (titular) – Siape 1616518

Letícia Schneider Ferreira (titular) – Siape 2581792

Diego Eduardo Lieban (suplente) – Siape 1467895

Representantes Técnico-Administrativos

Caroline Poletto (titular) – Siape 1756410

Daiane de Marco (titular) – Siape 2348281

Shana Paula Segala Miotto (titular) – Siape 1829241

Veronica Ballotin Baroni (titular) – Siape 1391757

Ismael Mario Marcio Neu (suplente) – Siape 3307631

Representantes Discentes

Larissa Roque Zeni (titular) – matrícula 202211120234

Sofya Laux de Oliveira (titular) – matrícula 2024021823

Teresinha Ribeiro de Campos (titular) – matrícula 2024022482

Graciele Dalla Libera (titular) – matrícula 202511120078

Richard da Silva Araújo (suplente) – matrícula 2024021814

Art. 4º O mandato encerra em 20/05/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO**

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO, Diretor(a), em 20/05/2025, às 15:05,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/351025>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep